



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00276/2015

15/12/2015

Instituí os dias 24/12/2015 e 31/12/2015 como de expediente para os fins que estabelecece

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de conclusão de processos licitatórios durante o mês em curso, para contratação de fornecimentos de bens e serviços necessários às atividades desta Seção Judiciária; e

Considerando que, segundo o art. 109, § 5º, c/c parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8.666/93, os prazos para os recursos referentes a licitações só se iniciam e se vencem em dias em que haja expediente no órgão, assegurada a vista dos autos ao interessado,

RESOLVE:

Art. 1.º Para fins de interposição, apreciação e julgamento de impugnação aos editais e dos recursos contra atos administrativos decorrentes dos processos licitatórios, considerar-se-ão como de expediente nesta Seção Judiciária os dias 24/12/2015 e 31/12/2015, em que permanecerão de plantão, para as providências cabíveis, no horário das 8 às 13 h, o pregoeiro e membros da comissão de apoio ao pregão e da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/OSE -, designados em ato específico, bem como a Direção do Foro.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua veiculação no Diário Eletrônico Administrativo SJPE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL